

<b>PUBLICADO</b>	
DIOE nº	9833
DATA	01/12/2016

Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

**TERMO DE ADITAMENTO n.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 001/2016**

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, nº 1177, CIC, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seu Diretor Presidente, **Fernando Ghignone**, e por seu Diretor Técnico-Comercial, **Jose Roberto Gomes Paes Leme**, doravante denominada **COMPAGAS**; e **V. MARTINS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Clementino Bettega, nº 175, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.539.617/0001-04, neste ato representada por seu sócio-administrador, **Sr. Marcos Vinicius Martins**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Aditamento n.º 01 ao **CONTRATO COMPAGAS N.º 001/2016**, sujeitando-se às normas das Leis Estadual 15.608/07 e Federal 8.666/93 e mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

(i) o aditamento do valor original do contrato em 24,70%, perfazendo o valor total de **R\$ 368.759,31 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)**.

(ii) a alteração de quantidades dos seguintes itens de serviços na PPU original, conforme planilha em anexo, não sendo alterados os valores unitários.

**CLÁUSULA II  
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se pela relação do comprometimento do valor contratual original e dos outros contratos vigentes, com as iminentes necessidades de emissão de autorizações de execução de serviços.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no disposto no artigo 112, parágrafo 1º, inciso II, cumulado com o parágrafo 3º, inciso I, da Lei Estadual 15.608/2007.

**CLÁUSULA III  
NOVO VALOR CONTRATUAL**

O presente Termo de Aditamento altera o valor original do Contrato de R\$ 1.492.925,63 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) para R\$ 1.861.684,94 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

**CLÁUSULA IV  
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá à **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato COMPAGAS N.º 001/2016.

Assessoria Jurídica Compagas  
Daniel Pedrali de Oliveira  
OAB/PR nº 45.400

1/2

**CLÁUSULA V  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

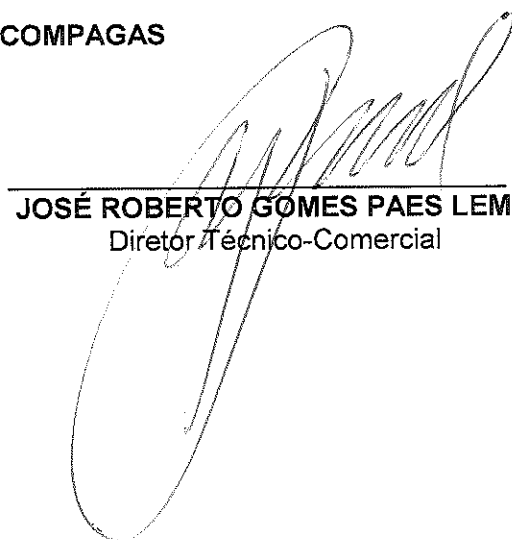
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 29 de novembro de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



**FERNANDO GHIGNONE**  
Diretor Presidente



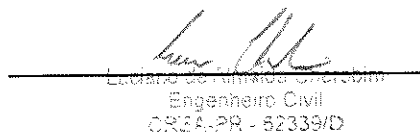
**JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**  
Diretor Técnico-Comercial

Pela **V. MARTINS E CIA LTDA**

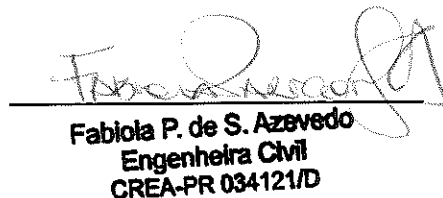


**MARCOS VINIVIUS MATINS**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Engenheiro Civil  
CREA-PR - 52339/D



**Fabiola P. de S. Azevedo**  
Engenheira Civil  
CREA-PR 034121/D